

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Sexta-feira, 16 de dezembro de 2022 • ANO IV – EDIÇÃO EXTRA Nº 855/260

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 155, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 21.800,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, I, “a” da Lei nº 2.348/2022:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais) nas seguintes dotações:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 312	R\$ 14.800,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 5682	R\$ 7.000,00
SUBTOTAL	R\$ 21.800,00
TOTAL	R\$ 21.800,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o artigo 1º, a redução, em igual importância das seguintes dotações orçamentárias:

ACÕES FINALÍSTICAS

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6127	R\$ 21.800,00
SUBTOTAL	R\$ 21.800,00
TOTAL	R\$ 21.800,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 15 de dezembro de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 352, DE 16 DE DEZEMBRO 2022.

“Exonera a pedido Diretor Departamento Desenvolvimento Econômico”

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora LAURA AZEVEDO GUIMARAES matrícula nº 126781, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, na função de Diretor Departamento de Desenvolvimento Econômico a contar de 16/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 16 de dezembro de 2022.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PODER LEGISLATIVO

EDITAL Nº 09/2022 **CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Câmara Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo RICMGC, **RESOLVE**:

CONVOCAR, nos termos dos arts. 218, II, 219 e 220 do RICMGC, os senhores vereadores para participarem da **Sessão Plenária Extraordinária**, no **dia 20 de dezembro de 2022**, a realizar-se no Edifício Sede do Poder Legislativo, às 19h, com a finalidade de deliberar sobre os seguintes projetos:

Projeto de Lei nº 065/2022, Projeto de Lei nº 066/2022, Projeto de Lei nº 067/2022, Projeto de Lei nº 068/2022, Projeto de Lei nº 069/2022.
Câmara Municipal de General Câmara, 16 de dezembro de 2022.

Ver. Ismael Lima da Silva
Presidente

